



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1427, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação de Agentes Penitenciários da
Polícia Civil do Estado do Tocantins -
AGEPENS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de
Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPENS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas